



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005724

DE: 2/7/2018

INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em TTI - Secretariado - Logística - Contabilidade - Administração

PARECER CEE/CEP N. 64 /2018

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan, de Anápolis/GO mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na em Cristalina/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para emissão de certificados dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos em Transações Imobiliárias/EaD, Secretariado/EaD, Logística/EaD – Contabilidade/EaD – Administração/EaD do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofícios Ns. 2061, 2060, 2059, 2058 e 2056/2018-SEI-SED, fls. 2/15;
- Ata de N. 12/2018, da Reunião da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO, fls. 16/21.

II - ANÁLISE

Na Reunião da Câmara de Educação Profissional, datada do dia 20 de abril de 2018, ata em anexo, foi acordado que os ITEGOS com O.S inativas serão autorizados, em caráter precário, a certificar seus alunos que concluírem até o final do ano de 2018 e para os ITEGOS que estão com O.S ativas serão autorizados a certificar os alunos que concluírem até o final deste semestre.

Desse modo, o gestor do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan, de Anápolis/GO, considerando a decisão do Conselho Estadual de Educação, apresentou a relação dos concluintes dos cursos Técnicos ofertados por eles para fins de certificação dos concluintes, conforme segue:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005724

DE: 2/7/2018

INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em TTI - Secretariado - Logística - Contabilidade - Administração

Curso	Concluinte	Conclusão
Transações Imobiliárias	Adriano Cassio de Souza Cassio	15/1/2018
	Ana Flavia Gomes Ramos	
	Danilo Mendes Prudente Araújo	
	Reano dos Santos Cassio	
	Ricardo Alves Oliveira	
Secretariado/EaD	Claudia Braz da Silva Rodrigues	20/10/2017
	Lucilene Pires Borges	
	Marise Dionizia de Oliveira	
	Regiany Rodrigues Silva Andrade	
Logística/EaD	Célio Gomes	03/11/2017
	Celio José Apolinário	
	Gilma da Silva Bezerra	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005724

DE: 2/7/2018

INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em TTI - Secretariado - Logística - Contabilidade - Administração

	Glaubber Leite de Moura Vieira	
	Keyla Cristina dos Santos	
	Nilza Carolina Silva Leite	
	Weverton das Graças Santos	
Contabilidade/EaD	Cesar Damião do Nascimento Junior	06/10/2017
	Deyvison Bruno da Cruz	
	Izaias Ferreira de Santana	
	Johnatan Cabral Cunha	
	Layla Larissa Nunes da Silva	
	Luana Nair da Silva	
	Priscila Alves da Silva	
	Renata da Costa Pessoa	
	Renata Santos Amorim	
	Samuel da Costa Vicente	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005724

DE: 2/7/2018

INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em TTI - Secretariado - Logística - Contabilidade - Administração

	Weverson Moreira Marciles	
Administração/EaD	Adryanne de Oliveira Cruz	16/3/2016
	Daiany Estefany Ribeiro da Silva	
	Deisylene Perpetua Nascimento Santos	
	Flavia da Silva Rocha	
	Gustavo Henrique Costa	
	Raimunda Nonata Pereira Paiva	
	Wanessa Cristina Alves	

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ Autorizar, excepcionalmente, Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan, de Anápolis/GO mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado em Goianésia/GO a expedir os Diplomas dos concluintes em 15/1/2018, referente ao Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD, aos concluinte de 20/10/2017, do Curso Técnico em Secretariado/EaD, aos concluinte de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201814304005724****DE: 2/7/2018****INTERESSADO:** ITEGO Governador Onofre Quinan**ASSUNTO:** Autorização para Emissão de Diplomas**CURSO:** Técnico em TTI - Secretariado - Logística - Contabilidade - Administração

03/11/2017, do Curso Técnico em Logística/EaD, aos concluinte de 06/10/2017, do Curso Técnico em Contabilidade/EaD, aos concluinte de 16/3/2016, do Curso Técnico em Contabilidade/EaD, todos pertencentes ao Eixo Tecnológico Gestão.

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2018.


MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**Conselheiro Relator**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA SEÇÃO	<i>ordinária</i>
VOTO N	<i>64/2018</i>
GOIÂNIA,	<i>13</i> de <i>julho</i> de <i>2018</i>
PREZIDENTE	<i>[Assinatura]</i>